



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Termo Aditivo nº 1/2018 - PROPI-REI/REITORIA/IFGOIANO

**1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
05/2018 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA GOIANO – IF GOIANO E A FUNDAÇÃO DE APOIO
A PESQUISA - FUNAPE .**

Pelo presente instrumento, de um lado, **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, doravante denominada simplesmente IF GOIANO, autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, sediada à Rua 88, 280 Setor Sul – Caixa Postal 50 CEP 74.085010, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Reitor, **Prof. Dr VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da C.I nº 1341119 SSP-GO e CPF. 264.130.351-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 11 de março de 2016, publicado no DOU de 14 de março de 2016, republicado no DOU de 15 de março de 2016, Seção 2, página 2, e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**, entidade com personalidade jurídica privado, sem lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no Livro nº 730, folha 150/157, com sede na UFG, situada no prédio do centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia-GO, inscrita nº CNPJ/MF sob o nº 00.799.205/0001-89, doravante denominada FUNAPE, neste ato representado por seu Diretor Executivo **PROF. Dr. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.805.516 – SSP/GO, CPF nº 102.388.401-15, residente e domiciliado Alameda Couto Magalhães, nº 921, Residencial Ana Elvira, Apto 404, Setor Bela Vista, Goiânia, Celebram o presente Termo Aditivo de Prazo, baseado nas Leis Federais nº 4.320/1964, 9.279/1996, 10.973/2004, nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 93.872/1986, 94.664/1987, 5.563/2005, 6.170/2007, nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Portarias MEC/MCT nº 3.185/2004 e pela Instrução normativa 02/2008 MPOG, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

As partes acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este Termo Aditivo de Prazo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, é a prorrogação de prazo de vigência, contar de 08/09/2018 até 30 de novembro de 2018.

Aditivo de Prazo será realizado por motivo de atraso no repasse da Bayer ao projeto, no entanto o Aditivo será celebrado entre FUNAPE e IF GOIANO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

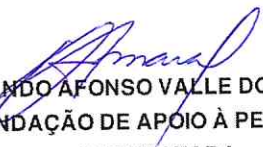
Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de Goiânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir, quaisquer questões oriundas do presente Convênio, não resolvidas pela via administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para os mesmos fins, na presença das testemunhas abaixo.

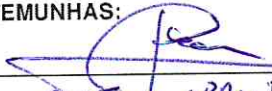
Goiânia, 16 de agosto de 2018.


(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE


ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: **GUSTAVO BRAUBJ GONDIM**
CPF: **828.753.831/91**


NOME: **RENATO SÉRGIO MOSA DOS SANTOS**
CPF: **387.062.961-49**

Processo IF Goiano Reitoria nº 23221.001054/2017-41 | UASG 158124

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Reitoria | Fone: 55 (62) 3605-3601 | Fax: 55 (62) 3605-3603

Rua 88 nº 310, Setor Sul, Goiânia-GO-Brasil. CEP 74.085-010 Caixa Postal 50 | www.ifgoiano.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/08/2018 22:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3402

Código de Autenticação: 0106a0558e



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600